



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a renúncia de Conselheira Tutelar

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 63ª reunião extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019,

Considerando que a Conselheira Jaqueline Coelho da Silva Sauvalaio, inicialmente havia feito pedido de licença sem vencimentos solicitada por meio do OF/CT/Nº 501/2019.

Considerando que a Procuradoria Geral do Município por meio de parecer jurídico informa que não é possível a concessão de licença sem vencimentos para Conselheiro Tutelar, uma vez que não há previsão na lei.

Considerando que o afastamento da servidora configura-se como renúncia ao cargo, o que repercute diretamente na participação da mesma nas eleições do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, conforme o Art. 87, §7º, da lei 5396/2015, a saber: “o conselheiro que renunciar não poderá participar das eleições do próximo mandato”.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar pedido de renúncia apresentado à este Conselho de Direito pela Conselheira Tutelar titular da região II, Jaqueline Coelho da Silva Sauvalaio.

Art. 2º - Tornar sem efeito os votos que a conselheira recebeu na eleição de 2019, ficando impedida de assumir enquanto conselheira tutelar no quadriênio 2020 a 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica -
COMDCAC

Av. Getúlio Vargas, nº. 58 - Campo Grande – Cariacica
Telefones: 3346-6301 / 3346-6333 - Email: comdcac@cariacica.es.gov.br

✓